

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 356/2019

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 96, de 27 de fevereiro de 2019, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Inovação e Sustentabilidade – IBIS, situado na R. Dona Modestina, 590, Centro, em Itabira, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Nova Era

Publicada em 16/03/2019